

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (ONGs)
XXVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica – SBOC 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) é uma entidade científica sem fins lucrativos que tem como missão promover a excelência no cuidado oncológico no Brasil por meio do incentivo à educação, à pesquisa, à inovação e à integração entre os diversos atores do ecossistema da saúde.

O Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica constitui o principal evento científico da área no país, reunindo profissionais de saúde, pesquisadores, gestores, instituições e empresas com o objetivo de discutir avanços científicos, desafios assistenciais e soluções inovadoras voltadas ao enfrentamento do câncer.

Reconhecendo o papel fundamental das organizações da sociedade civil no apoio aos pacientes com câncer e seus familiares, bem como na promoção do acesso à informação, acolhimento e defesa de direitos, o Congresso SBOC 2026 contará com um espaço dedicado à participação de Organizações Não Governamentais (ONGs) atuantes na área da oncologia.

O presente edital estabelece os critérios e procedimentos para a seleção das organizações participantes.

2. OBJETIVO

O presente edital tem por objeto a **seleção de até 4 (quatro) Organizações Não Governamentais (ONGs)** com atuação comprovada na área de apoio a pacientes com câncer e seus familiares para participação no **XXVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica – SBOC 2026**.

As organizações selecionadas participarão do evento mediante **pagamento de taxa simbólica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada à legalização do espaço e permissão para expor.

3. BENEFÍCIOS ÀS ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS

As organizações selecionadas terão direito aos seguintes benefícios durante o Congresso SBOC 2026:

I. Espaço de exposição na área de expositores do congresso, em formato de estande padrão destinado às ONGs;

II. Inscrição no congresso para até 4 (quatro) representantes da organização, na categoria de **expositor**;

III. Divulgação institucional da organização nos canais oficiais do evento, incluindo site e aplicativo do congresso;

IV. Oportunidade de apresentar institucionalmente suas iniciativas e projetos ao público participante;

V. Possibilidade de interação e networking com médicos oncologistas, gestores de saúde, pesquisadores, instituições e demais organizações do setor;

VI. Visibilidade institucional no principal congresso de oncologia clínica do Brasil.

4. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

As organizações selecionadas deverão efetuar o pagamento de **taxa simbólica de participação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Esta taxa inclui todos e somente os benefícios citados no item 3 do presente edital.

O não pagamento da taxa dentro do prazo estipulado pela organização do evento implicará na **desclassificação da organização selecionada**, sendo convocada a próxima organização classificada.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar deste edital organizações que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Possuir **CNPJ ativo e regular**;
- II. Ser organização da sociedade civil **sem fins lucrativos**;
- III. Ter atuação comprovada em iniciativas de apoio a **pacientes com câncer e/ou seus familiares**;
- IV. Possuir **no mínimo 3 (três) anos de atuação institucional**;
- V. Demonstrar resultados e impacto social decorrentes de suas atividades;
- VI. Apresentar documentação completa conforme exigido neste edital.

Não poderão participar deste chamamento:

- Empresas privadas;
- Associações médicas ou entidades de classe;
- Partidos políticos;
- Instituições religiosas;
- Organizações que prestem assistência médica especializada ao paciente oncológico;
- Instituições de ensino ou pesquisa que não tenham atuação direta com pacientes.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, disponibilizado neste [link](#).

Período de inscrições: DE 22 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 20 DE JULHO DE 2026 ÀS 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

No ato da inscrição, as organizações deverão anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
- Estatuto social da organização;
- Ata da última eleição da diretoria vigente;
- Carta de apresentação institucional;
- Materiais comprobatórios das atividades realizadas (quando aplicável).

O envio incompleto das informações ou documentos poderá resultar na **desclassificação da candidatura**.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por **duas etapas**, conforme descrito a seguir.

7.1 Etapa 1 – Análise de Elegibilidade

Nesta etapa será verificado:

- cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5;
- regularidade da documentação enviada;
- conformidade das informações apresentadas.

Esta etapa possui **caráter eliminatório**.

Somente as organizações que atenderem a todos os critérios de elegibilidade seguirão para a etapa seguinte.

7.2 Etapa 2 – Avaliação Institucional

As organizações elegíveis serão avaliadas por uma **banca composta por representantes da diretoria da SBOC**.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Resultados alcançados	Impacto gerado pela ONG na comunidade ou público-alvo, com evidências quantitativas e/ou qualitativas.	30 pontos
Métricas de desempenho	Apresentação de indicadores utilizados para monitorar ações, com clareza metodológica.	20 pontos
Clareza e objetividade	Clareza na descrição das atividades, estrutura e propósitos da organização.	15 pontos
Tempo de atuação e regularidade das ações	Comprovação da atuação contínua há pelo menos 3 anos e frequência das atividades desenvolvidas.	15 pontos
Engajamento comunitário	Grau de envolvimento da comunidade ou beneficiários nas ações desenvolvidas.	10 pontos
Composição da equipe	Apresentação da equipe técnica e/ou voluntariado, com destaque para diversidade e qualificação.	10 pontos
Pontuação Máxima		100 pontos

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão selecionadas as **4 (quatro) organizações com maior pontuação final**.

A lista de organizações selecionadas poderá incluir também **organizações suplentes**, que poderão ser convocadas em caso de desistência ou desclassificação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior pontuação no critério **Impacto social**
2. Maior pontuação no critério **Métricas e evidências**

3. Maior pontuação no critério **Engajamento comunitário**

10. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Etapa	Período
Publicação do edital	24/06/2026
Período de inscrições	24/06/2026 a 20/07/2026
Avaliação das candidaturas	21/07/2026 a 04/08/2026
Divulgação das organizações selecionadas	07/08/2026
Prazo para pagamento da taxa	01/10/2026

11. DIREITOS DE IMAGEM

As organizações selecionadas autorizam a SBOC a utilizar seu nome, marca, imagem institucional e demais informações fornecidas para fins de divulgação relacionados ao Congresso SBOC, em materiais impressos e digitais.

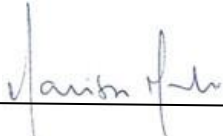
Essa autorização não implica em qualquer tipo de remuneração.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A SBOC reserva-se o direito de:

- alterar o cronograma deste edital mediante comunicação prévia;
- solicitar documentos adicionais às organizações participantes;
- desclassificar organizações que não atendam aos critérios estabelecidos.

A inscrição neste edital implica na **aceitação integral de seus termos**.



Dra. Marisa Madi

Diretora Executiva da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica